



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Escola de Assistência Jurídica

Memorando Nº 75/2022 - DPDF/EASJUR

Brasília-DF, 09 de maio de 2022.

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo, diante da relevância institucional das atividades desenvolvidas pelas comissões que compõem a Câmara de Coordenação Técnica, requiero a publicação da convocação anexa em Boletim de Serviço da DPDF.

Desde já, agradeço e permaneço à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5, Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 09/05/2022, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **85969623** código CRC= **486B87B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Bussiness, SS, Sala 08 - Bairro Asa Norte - CEP 70711-000 - DF

3225-0709

00401-00009687/2022-59

Doc. SEI/GDF 85969623



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Escola de Assistência Jurídica

Convocação - DPDF/EASJUR

CONVOCAÇÃO DO ÓRGÃO PLENO DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DA DPDF

Considerando o Edital nº 02/2022/EASJUR/DPDF, de preenchimento de vagas em Comissões da Câmara de Coordenação Técnica da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Considerando o chamamento aos(às) defensores(as) públicos(as) do Distrito Federal possíveis interessados(as) em compor as comissões, publicado em Boletim de Serviço – Edição nº 1266 de 14 de Fevereiro de 2022;

Considerando que, transcorrido o prazo editalício, não houve a apresentação de qualquer recurso;

Considerando a Relação de inscritos e resultado final do Concurso para preenchimento de vagas nas Comissões da Câmara de Coordenação Técnica da DPDF, publicado em Boletim de Serviço na Edição nº 1274 de 10 de Março de 2022;

Fica o Órgão Pleno da Câmara de Coordenação Técnica, constituído dos membros de todas as Comissões sob a Presidência do Coordenador da CCT^[1], **convocado para reunião no dia 18 de maio de 2022. (Quinta-Feira), no horário das 10 horas e 30 minutos**, que acontecerá de forma **presencial**, na Sede da EASJUR localizada no Edifício Rossi Esplanada Business – Setor Comercial Norte, Quadra 01, Conjunto G, Asa Norte, Subsolo, Brasília/DF.

Pauta:

1. Resolução nº 231/CSDPDF;
2. Reuniões presenciais e logística de atuação;
3. Comunicações dos trabalhos na forma da Resolução e seus prazos
4. Peças rotineiras de atividade processual, contribuição e aprovação dos membros, automação;
5. Boletins CCTs, cursos e eventos a partir de experiências e produções de conteúdo áudio visual.

Comissão de Direito Civil, do Consumidor e Processual Civil
1. Willian Rayner Lima (Opção II)
2. Guilherme Gomes Vieira (Opção II)
3. Thaís Mara da Costa Silva (Opção III)
4. Tiago Kalkmann (Opção III)
5. Ana Cláudia de Sousa Ferreira (Opção III)

Comissão de Direito Penal e Processual Penal
1. Willian Rayner Lima (Opção I)
2. Thaís Mara da Costa Silva (Opção I)
3. Tiago Kalkmann (Opção I)
4. Ana Cláudia de Sousa Ferreira (Opção II)
5. Guilherme Gomes Vieira (Opção III)

Comissão de Direitos Humanos
1. Clélia Brito Silveira (Opção I)
2. Bianca Cobucci Rosière (Opção I)
3. Ronan Ferreira Figueiredo (Opção I)
4. Gabriel Morgado da Fonseca (Opção I)
5. Guilherme Gomes Vieira (Opção I)
6. Juliana Braga Gomes (Opção I)
7. Thaís Mara da Costa Silva (Opção II)
8. Tiago Kalkmann (Opção II)
9. Ana Cláudia de Sousa Ferreira (Opção I)

[1] Art. 5º da Resolução nº 231 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, de 05 de Fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5**, **Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 09/05/2022, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **85970617** código CRC= **23A1E886**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Bussiness, SS, Sala 08 - Bairro Asa Norte - CEP 70711-000 - DF
3225-0709

00401-00009687/2022-59

Doc. SEI/GDF 85970617